



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19 /2.025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) E DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025"

ALCIDES BELUCI NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que neste ano de 2025, a referida data recairá em uma terça-feira;

CONSIDERANDO que durante essas comemorações as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente não funcionam;

CONSIDERANDO que o dia 27 de Outubro (segunda-feira), ficará intercalado entre o final de semana e a data comemorativa;

CONSIDERANDO o exposto e também o Decreto Municipal n. 4.455, de 26 de agosto de 2025;

RESOLVE baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E REALIZAÇÃO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**:

Art. 1º. Ficam declarados **FACULTATIVOS** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu nos dias **27 e 28 de Outubro de 2.025 (segunda e terça-feira)**.

Art. 2º. A Trigesima Segunda Sessão Ordinária de 2025 será realizada no dia **30 de Outubro, quinta-feira, às 16 horas**.

Parágrafo 1º. O protocolo das proposições para leitura na Sessão Ordinária poderá ser feito até às **12hs do dia 29 de Outubro – Quarta-feira**.

Parágrafo 2º. A Ordem do Dia e o Expediente da Sessão serão publicados até às **16hs do dia 29 de Outubro – Quarta-feira**.

Art. 3º. O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

Art. 4º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 09 de Outubro de 2.025.

ALCIDES BELUCI NETO
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria:



Itu
PREFEITURA

Assessoria Técnica Legislativa
Av. Itu 400 Anos, 111 - Itu Novo Centro
CEP: 13303-500 - Fone: (11) 4886-9626

www.itu.sp.gov.br
000 prefeitura

"DECRETO Nº 4.455, DE 26 DE AGOSTO DE 2025"

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 4.332, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025"

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR, Prefeito da
Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. O item VIII do Decreto Municipal nº 4.332, de 21 de
fevereiro de 2025, fica alterado com a seguinte redação:

"Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** os dias 27 e 28 de
Outubro de 2025 (segunda-feira e terça-feira), nas Repartições
Públicas e Serviços em Geral, bem como nas Autarquias
Municipais: Companhia Ituana de Saneamento - CIS e Instituto de
Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em
função do dia dos Servidores Públicos Municipais da Estância
Turística de Itu".

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no
citado Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 26 de agosto de 2025


HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR
Prefeito da Estância Turística de Itu

Registrado no Livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu,
aos 26 de agosto de 2025.


FÁBIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário Municipal de Administração
Respondendo pela Secretaria Municipal de Justiça